

RUA PROF. MYRA Y LOPES

Lei nº 3.193 de 31-12-1964

Formada pela rua 18 do Parque da Figueira

Início na Avenida Joaquim Payolla

Término na Rua Santa Cruz das Palmeiras

Parque da Figueira

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy Hellmeister

Novaes.

EMILIO MYRA Y LÓPEZ

O professor Emilio Mira y López nasceu a 24 de outubro de 1896, em Santiago de Cuba, para onde seu pai havia sido enviado como médico militar, quando esse país antilhano ainda era colônia espanhola e faleceu em Petrópolis, Estado do Rio, em 16-fevereiro-1964. Famoso em Cuba pelo tratamento da febre amarela, seu pai retornou com a família à Espanha, estabelecendo-se em Barcelona, onde Myra y López realizou seus estudos, que foram brilhantes, conquistando três prêmios e doutorando-se em Medicina pela Faculdade de Madri. Em 1933, foi designado professor de Psicologia e Psiquiatria dessa Faculdade e no ano seguinte foi eleito presidente da Sociedade Catalã de Psiquiatria, Vice-Presidente da Associação Espanhola de Neuro-Psiquiatria e membro do Conselho Superior Psiquiátrico de Madri. Durante a guerra espanhola exerceu o posto de Chefe dos Serviços de Psiquiatria e de Higiene Mental do Exército da República Espanhola e ao fim da guerra obteve uma bolsa de estudos na clínica psiquiátrica da Universidade de Londres, colaborando, outrossim, no preparo moral da população para resistir aos bombardeios alemães. Em 1939, atuou como Research Fellow da Society for Protection of Science and Learning e posteriormente passou a realizar uma série de conferências em Princeton, Harvard, Yale, Chicago, Washington e em Cuba, como professor de cursos extraordinários da Universidade de Havana, embarcando, em janeiro de 1940, para Buenos Aires, para dirigir a organização dos Serviços Psiquiátricos da Província de Santa Fé. Em 1945, passou a residir no Brasil onde fundou o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP) da Fundação Getulio Vargas, no Rio, promovendo a criação de serviços semelhantes em Belo Horizonte, São Paulo e Salvador. Deu aulas em faculdades brasileiras, inclusive na PUCC - Universidade Católica de Campinas, colaborando em jornais e revistas especializadas. Fundou publicações de Psiquiatria e Neurologia, dirigiu outras e foi redator de várias. Fez parte de organização acadêmicas e científicas de vários países, participou de diversos congressos, conferencias e seminários, recebeu inúmeras distinções. Deixou mais de 200 trabalhos originais e é autor de 30 livros de fundamental importância em Psiquiatria, Neurologia e Psicologia, em diversos idiomas.



LEI N.º 3.193, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

Da nome de Prof. Myra Y Lopes a uma Rua da Cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada Prof. Myra Y Lopes a Rua do Parque da Figueira que tem inicio na Rua 23 e termino na Rua Santa Cruz das Palmeiras.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 31 de dezembro de 1964.

RUY HELLMHEISTER NOVAES - Prefeito de Campinas
Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 1964.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO - Diretor Interino do Departamento do Expediente.